

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2278 de 09/10/15

DECRETO N. 16.611, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.553.300,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.553.300,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440036.2.064	Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social	
50.10-3.3.90.36.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.280,00
50.10-082440036.2.190	Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ	
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.193.300,00
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais	73.720,00
50.20-082440036.2.191	Fortalecimento Comunitário	
50.20-3.3.50.43.05.500042 - FNAS	Subvenções Sociais	250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

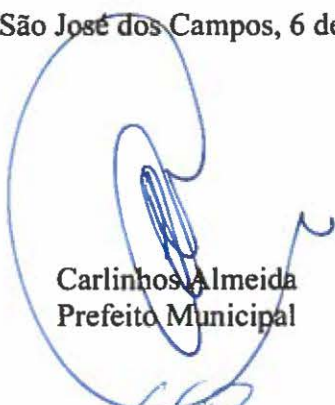
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440036.2.188	Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária	
50.10-3.3.90.30.01.510000	Material de Consumo	120.000,00
50.10-3.3.90.36.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
50.10-3.3.90.35.01.510000	Serviços de Consultoria	140.000,00
50.10-3.3.90.39.05.500042 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
50.10-082440036.2.003	Adiantamentos	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10-3.3.90.14.01.510000	Diárias - Pessoal Civil	8.500,00
50.10-3.3.90.32.01.510000	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
50.10-082440036.2.064	Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social	
50.10-3.3.90.30.01.510000	Material de Consumo	22.000,00
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
50.10-082440036.2.190	Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ	
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
50.20-3.3.90.30.01.510000	Material de Consumo	40.000,00
50.20-082440036.2.191	Fortalecimento Comunitário	
50.20-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.800,00
50.20-3.3.90.30.01.510000	Material de Consumo	318.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de outubro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

